



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 328/2007

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO DE INVERTEBRADOS BENTÔNICOS INTERTIDAI EXÓTICOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS NORDESTINAS E ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA MEDIADA POR EMBARCAÇÕES”, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 144/2007 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2007, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000455/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “INVENTÁRIO DE INVERTEBRADOS BENTÔNICOS INTERTIDAI EXÓTICOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS NORDESTINAS E ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA MEDIADA POR EMBARCAÇÕES”, realizado no período de janeiro de 2007 a dezembro de 2009, tendo como Coordenador a Professora CRISTIANE MARIA ROCHA FARRAPEIRA, contando com a seguinte equipe: Fernanda Maria Duarte Amaral e Deusinete de Oliveira Tenório, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como objetivo detectar e monitorar uma eventual bioinvasão de animais bentônicos (sésseis e sedentários) no mediolitoral das áreas portuárias do Arquipélago de Fernando de Noronha (Porto de Santo Antônio) e Porto de Recife, Pernambuco, e Porto de Natal, Rio Grande do Norte, avaliando sua distribuição espacial e temporal e inferindo se as embarcações cargueiras e turísticas que fazem a travessia Recife/Natal-Arquipélago-Recife/Natal atuam como vetores passivos de organismos exóticos para o ambiente insular através da bioincrustação, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 05 de setembro de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.